

[TRAGÉDIA]

Motociclista morre em acidente no Norte Pioneiro

Situação foi registrada na noite da terça-feira no bairro Pombal em Bandeirantes

[CONFUSÃO]

Padrasto vai ajudar enteado ferido em acidente e acaba preso

Uma mulher também foi parar na delegacia pelo crime de desacato



Cidades da região registram pouco aumento populacional e mantêm organização de repasses governamentais

Santo Antônio da Platina se torna a única cidade da região com 2,0 de FPM, porém permanece com arrecadação de R\$ 737.825,00 do Fundo de Participação dos Municípios

[ANIVERSÁRIO]

Farmácia Farmavida comemora 14 anos e presenteia clientes com sorteio de prêmios

Reconhecida por sua excelência no atendimento e preços acessíveis, a Farmavida está sorteando 10 vales compras no valor de R\$200,00 cada, além de uma TV Samsung de 60 polegadas



[TRÂNSITO]

Caminhões ficam entalados na ponte que liga Santana do Itararé a Itaporanga

Os dois veículos tentaram passar pelo local ao mesmo tempo e acabaram colidindo

[JAGUARIAÍVA]

Marquito conquista R\$ 100 mil para aquisição de veículo para Saúde
Vereador viabilizou uma emenda parlamentar junto ao deputado estadual Nelson Justus



[JAGUARIAÍVA]

Marquito conquista R\$ 100 mil para aquisição de veículo para Saúde

Vereador viabilizou uma emenda parlamentar junto ao deputado estadual Nelson Justus

Da Redação

O vereador e presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, José Marcos Pessa Filho, o Marquito, conquistou uma emenda parlamentar no valor de R\$ 100 mil para o município.

De acordo com as informações, esta é mais uma verba conquistada pelo vereador que vem trabalhando para conseguir recursos e investimentos que viabilizem melhorias para a população de Jaguariaíva. Recentemente,

o parlamentar viabilizou um recurso de R\$ 100 mil junto ao deputado estadual Nelson Justus.

Conforme adiantou Marquito, a verba será destinada a secretaria municipal de Saúde para aquisição de um automóvel 0 km. “É mais um investimento que vai proporcionar melhorias no atendimento a nossa população. Isso demonstra o compromisso que temos em fortalecer a nossa cidade, principalmente a área da

Saúde que é um dos principais compromissos da nossa gestão por ser algo tão importante para os nossos cidadãos”, destacou o vereador. O vereador ainda destacou que vai seguir trabalhando em busca de novos recursos e parcerias que proporcionem investimentos para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover o desenvolvimento da cidade.



Zeca Dirceu celebra aniversário reunindo mais de 7 mil lideranças políticas do Paraná

Deputado Federal do PT promoveu diversos encontros em diferentes regiões do estado demonstrando sua força política

Da Redação



O deputado federal paranaense pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Zeca Dirceu, celebrou no último dia 21 mais um ano de vida. Como já é tradicional em seu aniversário, as comemorações contaram com diversas reuniões realizadas pelo parlamentar com lideranças políticas por todo o Paraná.

O político paranaense realizou encontros com lideranças políticas nas cidades de Curitiba, Cascavel, São João, Cruzeiro do Oeste, Guaruapuava, Cianorte e em Brasília, no Distrito Federal. Demonstrando sua força política, os encontros do parlamentar reuniram mais de sete mil

pessoas participantes. Zeca Dirceu contou como essa tradição começou e agradeceu o carinho que recebe todos os anos no mês do seu aniversário. “Foi uma ideia que partiu de alguns amigos do município de Cruzeiro do Oeste e, com o tempo, acabou se estendendo para outras cidades. É uma alegria muito grande poder encontrar todas essas pessoas e ver o apoio que temos”, comentou o deputado. O parlamentar está em seu quarto mandato representando o Paraná em Brasília sendo reeleito nas últimas eleições com mais de 123 mil votos.

[DECISÃO]

Leilão do Hospital de Wenceslau Braz é suspenso pela Justiça

De acordo com o documento assinado pelo juiz da Vara do Trabalho, houve conciliação para quitação dos valores devidos pelo Hospital de Caridade São Sebastião instituição aos ex-funcionários



Da Redação

Após ser divulgado em um site de leilões e causar espanto entre a comunidade brazense, uma decisão da Justiça suspendeu o leilão do Hospital de Caridade São Sebastião, em Wenceslau Braz. O documento foi publicado na última sexta-feira (23).

A informação de que o hospital seria leiloadado veio à tona no início do mês e rapidamente se espalhou nos grupos e redes sociais deixando a população brazense aflita em relação ao futuro da instituição caso o prédio fosse mesmo vendido. De acordo com as informações apuradas pela Folha na ocasião, o leilão seria resultado de uma ação movida por ex-funcionários na Justiça do Trabalho e o valor arrecadado seria para pagar os valores cobrados judicialmente.

No dia 13 de junho, a reportagem conversou com o presidente da instituição, Juan Pablo de Azevedo Zub que garantiu que todas as medidas cabíveis seriam tomadas para que o prédio onde se encontra o Centro Cirúrgico não fosse leiloadado. “Primeiramente, quero esclarecer a toda população brazense e aos nossos pacientes que fiquem tranquilos, pois o hospital não será leiloadado nem inteiro e

nem em partes”, disse Pablo Zub na época.

Zub também explicou que parte do prédio do hospital foi incluída no leilão da Justiça da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz devido a problemas trabalhistas, onde houve um acordo com uma ex-funcionária, mas devido a problemas financeiros, a instituição não pode honrar com o pagamento e foi acionada na Justiça. O presidente ainda informou que a equipe jurídica do hospital estava trabalhando para resolver a questão e chegar a um acordo para sanar as dívidas junto as partes reclamantes.

Apesar disso, após os esclarecimentos serem publicados na matéria da Folha, o advogado dos reclamantes entrou em contato com a reportagem questionando as declarações do presidente do Hospital São Sebastião as quais chamou de “inverdades” garantindo que o hospital seria leiloadado.

Na ocasião, O procurador dos ex-funcionários da entidade chegou a exigir à Folha o direito de reposta devido a publicação da matéria, que, no entanto, não foi concedida já que representante não respeitou a política interna do jornal para que houvesse

a concessão.

Felizmente, para o bem da população brazense e dos pacientes que precisam do hospital para receber atendimento médico, após a conciliação para que os reclamantes recebam o que lhes é de direito, o Juiz titular da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, Fabio Alessandro Palagano Francisco, assinou na última sexta-feira a Decisão Homologatória de Acordo entre as partes determinando ainda a suspensão do leilão anteriormente designado.

O advogado que representa o hospital, Pettersson Menta, falou sobre o acordo entre as partes envolvidas no processo. “Depois de algumas reuniões, chegamos a um acordo para a suspensão do leilão do hospital. A dívida não era grande, porém, segundo a diretoria do hospital, devido a atrasos nos repasses do governo estadual, alguns compromissos financeiros não puderam ser cumpridos dentro do prazo, situação que acabou gerando este pequeno transtorno. Por hora, a questão está resolvida”, comentou o advogado que atua como defensor jurídico do hospital desde 2019.

[ANIVERSÁRIO]

Farmácia Farmavida comemora 14 anos e presenteia clientes com sorteio de prêmios

Reconhecida por sua excelência no atendimento e preços acessíveis, a Farmavida está sorteando 10 vales compras no valor de R\$200,00 cada, além de uma TV Samsung de 60 polegadas



Da Redação

Há 14 anos, a Farmácia Farmavida tem sido uma presença constante na vida dos moradores de Wenceslau Braz, oferecendo produtos farmacêuticos de qualidade, além de um atendimento atencioso e personalizado. Para comemorar esse marco significativo, a farmácia decidiu presentear os seus clientes.

Ao longo dos últimos meses, os clientes que fizerem compras na Farmavida concorrerão a prêmios incríveis. Serão sorteados 10 vales compras no valor de R\$200,00 cada, que poderão ser utilizados em qualquer produto disponível na loja. Além disso, um grande destaque da promoção é uma TV Samsung de 60 polegadas, que também será sorteada entre os participantes.

O proprietário da Farmavida, Ricardo Villordo, expressa sua gratidão aos clientes que ao longo dos

anos contribuiu para o crescimento e sucesso do estabelecimento. Ele enfatiza que essa promoção é uma forma de honrar a fidelidade e confiança depositada.

“Estamos imensamente felizes em comemorar nosso aniversário de 14 anos e queremos compartilhar essa alegria com nossos clientes”, destaca. A Farmácia Farmavida é conhecida por seu compromisso com a qualidade dos produtos oferecidos e preços competitivos. Além disso, uma equipe de profissionais está sempre pronta para auxiliar e orientar os clientes, fornecendo um atendimento personalizado.

O sorteio dos prêmios será realizado neste dia 30 junho, com transparência e garantia de imparcialidade. O resultado poderá ser acompanhado através das redes sociais da Farmavida.



[TRAGÉDIA]

Motociclista morre em acidente no Norte Pioneiro

Situação foi registrada na noite da terça-feira no bairro Pombal em Bandeirantes

Da Redação

Por volta das 22h05m desta terça-feira, dia 27, ocorreu grave acidente na esquina da Rua Albano Martins com a Rua Josué Alves Aranha, no conjunto Humberto Teixeira (Pombal), em Bandeirantes. Uma Honda Fan 160 de cor cinza (placas de Bandeirantes) e um Fiat Pálio de cor vermelha (placas de Bandeirantes) chocaram-se fortemente

no local e o motociclista, de 20 anos, e sua sobrinha, de 16 anos, que estava na garupa, caíram.

A motocicleta fazia sentido Rua Josué Alves Aranha e o carro Rua Albano Martins, quando colidiram. O jovem, posteriormente identificado como DANIEL MORAES DA SILVA (foto) trabalhava com entregas, mas na noite de

terça-feira, estaria de folga. O piloto foi à óbito no local e a sua sobrinha teve ferimentos considerados médios. A condutora do carro não se machucou. Socorristas do Corpo de Bombeiros de Bandeirantes e Polícia Militar estiveram no local dando atendimento (Créditos: Cléverson Rodrigues/Rádio Cabiuna).

Padrasto vai ajudar enteado ferido em acidente e acaba preso



Da Redação

A equipe da Polícia Militar foi acionada para prestar atendimento a um acidente de trânsito na noite da terça-feira (27), mas a situação se tornou uma confusão e duas pessoas foram presas. O caso foi registrado em Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela PM, por volta das 22h00 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a um acidente de trânsito registrado na Av. Minas Gerais próximo ao Colégio da Polícia Militar. Diante do chamado, os agentes foram até o endereço

informado para averiguar a situação.

Chegando ao local, os policiais se depararam com a equipe do Corpo de Bombeiros tentando liberar espaço para prestar atendimento a vítima, sendo que havia focos de incêndio no veículo. Porém, alguns populares que estavam com os ânimos exaltados atrapalhavam o serviço dos socorristas. Com isso, os policiais realizaram o isolamento do local para garantir a segurança das equipes.

Enquanto o motorista, um jovem de 22 anos era socorrido, um dos bombeiros soli-

citou que uma mulher fosse presa pelo crime de desacato. Na sequência, foi solicitado que um familiar da vítima retirasse o automóvel do local, momento em que o padrasto do jovem se apresentou aos policiais, mas ele acabou sendo preso por ter um mandado de prisão em aberto em seu nome.

Frente aos fatos, a mulher foi encaminhada a delegacia e o homem de 44 anos levado para cadeia pública da cidade. Já o jovem foi levado para receber atendimento médico.

[TRÂNSITO]

Caminhões ficam entalados na ponte que liga Santana do Itararé a Itaporanga

Da Redação

Um acidente de trânsito inusitado foi registrado na manhã da terça-feira (27) na rodovia PR-272 trecho da rodovia que liga os estados do Paraná a São Paulo.

De acordo com as informações apuradas pelo radialista Claret Coutinho, o acidente aconteceu na ponte que fica na divisa dos dois estados, trecho que liga os municípios de Santana do Itararé a Itaporanga/SP. No local, duas carretas transitavam em sentidos opostos quando, ao passar pela ponte, os dois veículos acabaram colidindo e ficaram "entalados".

A ponte é estreita e requer que apenas um veículo passe de cada vez, principalmente se tratando de veículos pesados, como neste caso. Apesar disso, ainda não se sabe o motivo, os dois caminhões acabaram acessando o local ao mesmo tempo e ficaram presos.

Com o acidente, a rodovia ficou interditada até que os veículos fossem retirados do local. Ainda conforme as informações, a equipe da Polícia Rodoviária Estadual esteve no local orientando o trânsito e tomando as providências cabíveis ao caso. Não houve registro de feridos.



PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **HOMOLOGAÇÃO**. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 49/2023 de 31/05/2023, que visa a contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício para festividades, eventos culturais, inaugurações e demais datas comemorativas do município de Pinhalão, a FAVOR do Proponente: 1) **ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ nº 01.742.505/0001-94**, pelo valor total de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 28 de junho de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 64/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - PROCESSO Nº:71/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: LUIZ CESAR THOMAS - Vigência: Início: 28/06/2023 Término: 28/09/2023 - Valor: R\$1.792,00 - Aquisição de Switch/ Routers destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 28 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 65/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - PROCESSO Nº:71/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - Vigência: Início: 28/06/2023 Término: 28/09/2023 - Valor: R\$2.799,88 - Aquisição de Switch/ Routers destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 28 de Junho de 2023

DECRETO 53/2023
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2368/2023 de 28 de junho de 2023.
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 879.137,86 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), conforme segue:

03-ADMINISTRAÇÃO	
25-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	150.000,00
30-3.3.90.47.00.00.00.00-1000- Obrigações Tributárias R\$	100.000,00
04- VIACÃO E OBRAS	
35-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	200.000,00
36-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	200.000,00
53-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- Obras e instalações R\$	229.137,86
TOTAL R\$	879.137,86

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação e redução da fonte 1000 como segue:
Redução/anulação

02- EXECUTIVO	
5-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	15.000,00
03-ADMINISTRAÇÃO	
12-3.3.90.91.00.00.00.00-1000- Sentenças judiciais R\$	20.000,00
28-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	6.000,00
04-VIACÃO E OBRAS	
32-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 -Equipamento e Material Permanente R\$	100.000,00
38-3.3.90.36.00.00.00.00-1000 -outros serviços de terceiros pessoa física R\$	3.000,00
05-EDUCAÇÃO	
67-3.1.90.94.00.00.00.00-1000 -Indenização e Restituição trabalhista R\$	2.000,00
86-3.3.90.39.00.00.00.00-1000 -outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	2.000,00
92-3.1.90.94.00.00.00.00-1000 -Indenização e Restituição trabalhista R\$	5.000,00
93-3.3.90.14.00.00.00.00-1000 -Diárias R\$	7.500,00
95-3.3.90.36.00.00.00.00-1000 -outros serviços de terceiros pessoa física R\$	3.000,00
102-3.1.90.13.00.00.00.00-1000 -obrigações Patronais R\$	20.000,00
103-3.1.90.94.00.00.00.00-1000 -Indenização e Restituição trabalhista R\$	5.000,00
106-3.1.90.11.00.00.00.00-1000 -Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	30.000,00
06-ESPORTE E CULTURA	
118- 4.4.90.51.00.00.00.00-1000- Obras e Instalação R\$	2.000,00
138-3.3.90.34.00.00.00.00-1000- outras despesas de pessoal decorrente de contrato R\$	2.000,00
147-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- Obras e Instalação R\$	5.000,00
149-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	5.000,00
07-SAUDE	
153-3.1.90.91.00.00.00.00-1000- Sentenças Judiciais R\$	5.000,00
154-3.3.90.91.00.00.00.00-1000- Sentenças Judiciais R\$	5.000,00
155-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	5.279,91
198-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	1.275,00
159-3.1.90.11.00.00.00.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	6.825,66
160-3.1.90.13.00.00.00.00-1000- obrigações Patronais R\$	7.965,24
163-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	5.000,00
167-3.1.90.13.00.00.00.00-1000- obrigações Patronais R\$	62.500,00
169-3.3.90.14.00.00.00.00-1000- Diárias R\$	9.149,12
194-3.1.90.13.00.00.00.00-1000- obrigações Patronais R\$	16.000,00
08-AGROPECUARIA	
203--4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	60.000,00

205-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	2.000,00
206-3.3.90.32.00.00.00.00-1000- Material Bem serviço distribuição gratuito R\$	2.000,00
207-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	5.000,00
216-3.3.90.32.00.00.00.00-1000- Material Bem serviço distribuição gratuito R\$	10.000,00
227-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- Obras e instalação R\$	5.000,00
229-3.1.90.11.00.00.00.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	5.000,00
233-3.3.90.32.00.00.00.00-1000- Material Bem serviço distribuição gratuito R\$	3.000,00
235-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	5.000,00
236-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	5.000,00
09- ASSISTENCIA SOCIAL	
243-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	10.000,00
253-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	3.000,00
256-4.4.90.61.00.00.00.00-1000- Aquisição de imóveis R\$	5.000,00
257-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- obras e instalação R\$	1.000,00
259-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	2.797,40
260-3.3.90.32.00.00.00.00-1000- Material Bem serviço distribuição gratuito R\$	1.000,00
261-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	5.000,00
262-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	3.157,17
263-3.3.90.32.00.00.00.00-1000- Material Bem serviço distribuição gratuito R\$	1.000,00
264-3.3.90.36.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa física R\$	1.000,00
265-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	2.000,00
279-3.3.90.34.00.00.00.00-1000- outras despesas de pessoal decorrente de contrato R\$	4.000,00
281-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	3.000,00
285-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	10.000,00
291-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	3.000,00
11- TURISMO E MEIO AMBIENTE	
305-4.4.90.61.00.00.00.00-1000- Aquisição de imóveis R\$	93.000,00
306-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- obras e instalação R\$	5.000,00
309-3.3.90.32.00.00.00.00-1000- Material Bem serviço distribuição gratuito R\$	10.000,00
310-3.3.90.36.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa física R\$	2.000,00
311-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	6.000,00
313-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	2.000,00
314-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- obras e instalação R\$	5.000,00

PINHALÃO

315-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	2.000,00
316-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	20.000,00
318-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	4.688,36
319-3.1.90.91.00.00.00.00-1000- Sentenças judiciais R\$	2.000,00
320-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	2.000,00
327-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	2.000,00
329-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	20.000,00
330-3.3.50.43.00.00.00.00-1000- Subvenção Sociais R\$	50.000,00
332-3.3.71.70.00.00.00.00-1000- Rateio pela participação em consorcio R\$	70.000,00
333-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	70.000,00
TOTAL R\$	879.137,86

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de junho de 2023.
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
 Prefeito Municipal

DECRETO 54/2023
 Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2369/2023 de 28 de junho de 2023.
 Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 201.625,00 (Duzentos e Um Mil Seiscentos e Vinte Cinco Reais) conforme segue:

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
90-3.1.90.11.00.00.00.00-1104- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	100.000,00
93-3.3.90.14.00.00.00.00-1104- Diárias R\$	20.000,00
96-3.3.90.39.00.00.00.00-1104- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	81.625,00
TOTAL R\$	201.625,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1104 como segue:
 Redução/anulação

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
64-4.4.90.52.00.00.00.00-1104- Equipamentos e Material Permanente R\$	100.000,00
72-4.4.90.51.00.00.00.00-1104- Obras e Instalações R\$	20.000,00
89-3.3.50.43.00.00.00.00-1104- Subvenção Sociais R\$	81.625,00
TOTAL R\$	201.625,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de junho de 2023.
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
 Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-TO DE ADITIVO Nº: 2 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 138/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021 - PROCESSO Nº: 66/2021 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: E. S. OLIVEIRA & FERREIRA LTDA - Vigência: Início: 23/06/2023 Término: 23/06/2024 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 23 de junho de 2023 para 23 de junho de 2024. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 46.301,52 (quarenta e seis mil e trezentos e um reais e cinquenta e dois centavos) Pinhalão, 23 de Junho de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Homologar a Dispensa de Licitação nº 16/2023 de 14/06/2023 a favor do proponente: INOVA LASER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 28.480.081/0001-93da cidade de GUARAPUAVA/PR, vencendo o item 1 do certame, perfazendo o valor total de R\$ 9.999,90 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). ROSY APARECIDA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 50.375.588/0001-36 da cidade de PONTAGROSSA/PR, vencendo o item 2 do certame, perfazendo o valor de 5.299,99 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Pinhalão, 28 de junho de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: **R E S O L V E:** Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 48/2023 de 29/05/2023, que visa a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de torno e solda., a FAVOR do Proponente: 1) **DIEGO DA SILVA DE SOUZA TORNEARIA**, CNPJ nº 02.949.575/0001-80, pelo valor total de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão Em 28 de junho de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** Prefeito Municipal

LEI 2368/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.
 A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
 Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 879.137,86 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), conforme segue:

03-ADMINISTRAÇÃO	
25-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	150.000,00
30-3.3.90.47.00.00.00.00-1000- Obrigações Tributárias R\$	100.000,00
04- VIAÇÃO E OBRAS	

35-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	200.000,00
36-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	200.000,00
53-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- Obras e instalações R\$	229.137,86
TOTAL R\$	879.137,86

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:
 Redução/anulação

02- EXECUTIVO	
5-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	15.000,00
03-ADMINISTRAÇÃO	
12-3.3.90.91.00.00.00.00-1000- Sentenças judiciais R\$	20.000,00
28-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	6.000,00
04-VIAÇÃO E OBRAS	
32-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	100.000,00
38-3.3.90.36.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa física R\$	3.000,00
05-EDUCAÇÃO	
67-3.1.90.94.00.00.00.00-1000- Indenização e Restituição trabalhista R\$	2.000,00
86-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	2.000,00
92-3.1.90.94.00.00.00.00-1000- Indenização e Restituição trabalhista R\$	5.000,00
93-3.3.90.14.00.00.00.00-1000- Diárias R\$	7.500,00
95-3.3.90.36.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa física R\$	3.000,00
102-3.1.90.13.00.00.00.00-1000- obrigações Patronais R\$	20.000,00
103-3.1.90.94.00.00.00.00-1000- Indenização e Restituição trabalhista R\$	5.000,00
106-3.1.90.11.00.00.00.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	30.000,00
06-ESPORTE E CULTURA	
118-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- Obras e Instalação R\$	2.000,00
138-3.3.90.34.00.00.00.00-1000- outras despesas de pessoal decorrente de contrato R\$	2.000,00
147-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- Obras e Instalação R\$	5.000,00
149-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	5.000,00
07-SAUDE	
153-3.1.90.91.00.00.00.00-1000- Sentenças Judiciais R\$	5.000,00
154-3.3.90.91.00.00.00.00-1000- Sentenças Judiciais R\$	5.000,00
155-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	5.279,91
198-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	1.275,00
159-3.1.90.11.00.00.00.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	6.825,66
160-3.1.90.13.00.00.00.00-1000- obrigações Patronais R\$	7.965,24
163-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	5.000,00
167-3.1.90.13.00.00.00.00-1000- obrigações Patronais R\$	62.500,00
169-3.3.90.14.00.00.00.00-1000- Diárias R\$	9.149,12
194-3.1.90.13.00.00.00.00-1000- obrigações Patronais R\$	16.000,00
08-AGROPECUARIA	
203-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	60.000,00
205-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	2.000,00
206-3.3.90.32.00.00.00.00-1000- Material Bem serviço distribuição gratuito R\$	2.000,00
207-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	5.000,00

PINHALÃO

216-3.3.90.32.00.00.00.00-1000- Material Bem serviço distribuição gratuito R\$	10.000,00
227-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- Obras e instalação R\$	5.000,00
229-3.1.90.11.00.00.00.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	5.000,00
233-3.3.90.32.00.00.00.00-1000- Material Bem serviço distribuição gratuito R\$	3.000,00
235-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	5.000,00
236-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	5.000,00
09-ASSISTENCIA SOCIAL	
243-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	10.000,00
253-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	3.000,00
256-4.4.90.61.00.00.00.00-1000- Aquisição de imóveis R\$	5.000,00
257-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- obras e instalação R\$	1.000,00
259-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	2.797,40
260-3.3.90.32.00.00.00.00-1000- Material Bem serviço distribuição gratuito R\$	1.000,00
261-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	5.000,00
262-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	3.157,17
263-3.3.90.32.00.00.00.00-1000- Material Bem serviço distribuição gratuito R\$	1.000,00
264-3.3.90.36.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa física R\$	1.000,00
265-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	2.000,00
279-3.3.90.34.00.00.00.00-1000- outras despesas de pessoal decorrente de contrato R\$	4.000,00
281-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	3.000,00
285-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	10.000,00
291-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	3.000,00
11- TURISMO E MEIO AMBIENTE	
305-4.4.90.61.00.00.00.00-1000- Aquisição de imóveis R\$	93.000,00
306-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- obras e instalação R\$	5.000,00
309-3.3.90.32.00.00.00.00-1000- Material Bem serviço distribuição gratuito R\$	10.000,00
310-3.3.90.36.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa física R\$	2.000,00
311-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	6.000,00
313-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	2.000,00
314-4.4.90.51.00.00.00.00-1000- obras e instalação R\$	5.000,00
315-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	2.000,00
316-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	20.000,00
318-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	4.688,36
319-3.1.90.91.00.00.00.00-1000- Sentenças judiciais R\$	2.000,00
320-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	2.000,00
327-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	2.000,00
329-4.4.90.52.00.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	20.000,00
330-3.3.50.43.00.00.00.00-1000- Subvenção Sociais R\$	50.000,00
332-3.3.71.70.00.00.00.00-1000- Rateio pela participação em consorcio R\$	70.000,00
333-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	70.000,00
TOTAL R\$	879.137,86

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de junho de 2023.
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

LEI 2369/2023
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 201.625,00 (Duzentos e Um Mil Seiscentos e Vinte Cinco Reais) conforme segue:

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
90-3.1.90.11.00.00.00.00-1104- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	100.000,00
93-3.3.90.14.00.00.00.00-1104- Diárias R\$	20.000,00
96-3.3.90.39.00.00.00.00-1104- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	81.625,00
TOTAL R\$	201.625,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1104 como segue:
Redução/anulação

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
64-4.4.90.52.00.00.00.00-1104- Equipamentos e Material Permanente R\$	100.000,00
72-4.4.90.51.00.00.00.00-1104- Obras e Instalações R\$	20.000,00
89-3.3.50.43.00.00.00.00-1104- Subvenção Sociais R\$	81.625,00
TOTAL R\$	201.625,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de junho de 2023.
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO E A EMPRESA ATIVA LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 02.580.316/0008-00- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 - PROCESSO Nº 91/2023
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato com fulcro no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, por acordo entre as partes. Pinhalão, 28 de junho de 2023.

REVOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **R E S O L V E**: Revogar a licitação na modalidade Inexigibilidade de licitação nº 21/2023, que tinha por objeto o Contratação de empresa especializada na revisão da ambulância Renault/Master L2, placa SEC8181, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que como foi a primeira revisão de 10.000 KM já tinha sido paga pela Autorizada Responsável. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão Em 28 de junho de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31-2023
Tendo em vista as manifestações e atos preceden-

tes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 31-2023, a que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 28 de junho de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01-2023

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 01-2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CHAFARIZ, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 28 de junho de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2023

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 28 de junho de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
DESPACHO:
O Pregoeiro, analisando o DESPACHO nº 802/2023, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), Processo pertinente a Aquisição do Equipamento Motoniveladora última série, novo, zero hora, motor diesel, potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 125 HP, Peso operacional de 15.600 Kg e demais características constantes no MODELO 07. PROCESSO Nº 414677/23.
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993.
Atendendo a Determinação do Gabinete do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, COMUNICA a IMEDIATA SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 15/2023(Processo Administrativo nº 017/2023), até DECISÃO FINAL.
PUBLIQUE-SE
Jundiaí do Sul - PR, 28 de junho de 2023.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro
CIENTE:
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

[CENSO 2022]

Cidades da região registram pouco aumento populacional e mantêm organização de repasses governamentais

Santo Antônio da Platina se torna a única cidade da região com 2,0 de FPM, porém permanece com arrecadação de R\$ 737.825,00 do Fundo de Participação dos Municípios

Da Redação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou recentemente os dados do censo de 2022, revelando um leve aumento no número de habitantes em diversas cidades da região. Essa mudança demográfica tem efeitos influenciados nas estatísticas oficiais e na distribuição dos Fundos de Participação dos Municípios (FPM) entre as prefeituras. Entre as localidades destacadas, Siqueira Campos se destaca com o maior crescimento populacional, representando um aumento de 23%.

A cidade, sede da Pro Tork, umas das maiores indústrias do interior, apresentou um notável crescimento popu-

lacional, passando de 18.454 habitantes em 2010 para 22.811 em 2022, o que representa um aumento de 23%. Esse crescimento implica mudanças para a cidade, incluindo a reorganização dos repasses governamentais, que ocasionará o aumento de sua cota no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para 1,4, quando ultrapassar os 23.773 mil habitantes, passando a receber R\$ 599.072,00.

Além de Siqueira Campos, outras cidades da região também registraram um aumento no número de habitantes. Santo Antônio da Platina passou de 42.707 para 44.369 habitantes, representando um crescimento

de aproximadamente 3,9%, sendo a única a subir um degrau na cota do FPM. Jacarezinho teve um acréscimo de cerca de 3,2%, indo de 39.121 para 40.375 habitantes. Arapoti, por sua vez, apresentou um crescimento muito discreto, passando de 25.855 para 25.777 habitantes.

Os dados do IBGE são fundamentais para a estatística oficial e têm impacto direto na distribuição dos recursos do FPM. O coeficiente de cada cidade é determinado pela população registrada e influencia diretamente o valor recebido pelas prefeituras. Cidades como Wenceslau Braz, Siqueira Campos, por exemplo, com coeficiente

1,2, recebem um valor de R\$ 513.490,00.

Enquanto as cidades maiores se beneficiam com o aumento populacional e o consequente aumento nos repasses do FPM, as cidades menores, como São José da Boa Vista, Santana do Itararé e Guapirama, com coeficiente 0,6, recebem um valor inferior, totalizando R\$ 256.745,00. Esses municípios enfrentam desafios distintos, pois precisam lidar com recursos mais limitados para o desenvolvimento de infraestrutura e serviços públicos.

O aumento populacional, especialmente em Siqueira Campos, evidencia um crescimento econômico e social

significativo. Essas mudanças demográficas influenciam diretamente no repasse de recursos financeiros, por meio do FPM, às prefeituras. As estatísticas oficiais do IBGE são fundamentais para embasar essa reorganização dos coordenadores, refletindo o dinamismo das comunidades e o impacto na distribuição de recursos. É importante que as prefeituras estejam atentas a essas mudanças para buscar investimentos e esperar ainda mais o desenvolvimento das localidades.

Você pode acompanhar a lista completa com todas as cidades da região através do site do IBGE.



SAÚDE PERTO

PARANAENSES + BEM CUIDADOS

O Governo do Estado investe forte para o **Programa Saúde da Família** chegar a quem mais precisa.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Terra de gente que trabalha e cuida

R\$ 2 BILHÕES
INVESTIDOS
EM ATENÇÃO PRIMÁRIA,
INCLUINDO A SAÚDE DA FAMÍLIA

13 MIL
TABLETS

2.500
NOVOS VEÍCULOS
ENTREGUES